



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI Nº 1.319, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício de 2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.638,60 (cento e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 5043- PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE – 4182 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 7.000,00 (sete mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 523

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – MATERIAL, OU BEM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 4.509,08 (quatro mil quinhentos e nove reais e oito centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 537

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4101 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 15.872,28 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 538

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4225 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 256 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS
SALDO: 6.000,00 (seis mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 545

(99)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVIVENDO SOCIAL E FAMILIAR
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 229 – Outros
SALDO: 60.000,00 (sessenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 541

(98)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5044- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE – 4103 – APOIO AO CONVIVENDO SOCIAL E FAMILIAR
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 229 – Outros
SALDO: R\$ 9.257,24 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 539

(98)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ANEXO I
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 256	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 11.509,08
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 256	R\$ 11.509,08

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 156.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 21.872,28
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 156	R\$ 21.872,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

Fonte de Recurso 229.99

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 69.257,24
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 229.99	R\$ 69.257,24

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
99BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7Piso Mineiro	256	R\$ 11.509,08
99 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.355-7 Piso Mineiro	156	R\$ 21.872,28
98 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.158-9 FNAS/BL	229.99	R\$ 69.257,24
VALOR TOTAL		R\$102.638,60

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

RegivaniCampanhariFulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Helison dos Anjos Souza
Diretor de Assistência Social